



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO COMIR Nº 02/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica desligado do COMIR à pedido o conselheiro Marcelo Costilho Jorge, representante do Poder Público no segmento da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 08 de setembro de 2020.

EDISON JOSE DA SILVA
Presidente do COMIR



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 159/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

MOTOHARU FUNADA

RUA HEITOR GRAÇA, 433 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.1208.142.1

Auto N.º: 2.290

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 05/08/2020

JABUR AUTOMOTOR VEIC. E ACES. LTDA (MASSA FALIDA)

RUA ARTHUR VILLA REAL, 45 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.13.631.1

Auto N.º: 2.288

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/08/2020

Auto N.º: 2.289

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/08/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **08 de Setembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 159/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FERNANDO VASCONCELOS LEBEDENCO

RUA JOÃO BATISTA GÔES, 558 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1814.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO VASCONCELOS LEBEDENCO

RUA JOÃO BATISTA GÔES, 564 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1814.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.177 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.11.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.165 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 278 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 290 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 302 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 324 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE PADILHA MATURANA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.153 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.141 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 68 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 80 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 44 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 56 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO SANTO CHESINE

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.207 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.490.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.199 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.533.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 5.604 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.503.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO ANTONIO CALDEIRA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.386 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1400.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA RAMIRES LIMA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 152 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (FECHADO), PRAZO 10 DIAS.



AMANDA OLIVEIRA SANTOS

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 156 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.279.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (FECHADO), PRAZO 10 DIAS.

SILVIA BAPTISTA VALLONE

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 166 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (FECHADO), PRAZO 10 DIAS.

ALCEU LOURES MACUCO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 188 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.312.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (FECHADO), PRAZO 10 DIAS.

DINA MARA CESTARI

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 100 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.903.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (FECHADO), PRAZO 10 DIAS.

ANTONIO CESAR CALLARGE

RUA ARTHUR VILLA REAL, 60 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 29.2.5.414.185.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HEITOR GRAÇA, 433 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1208.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

NEILTON DELMIRO DA SILVA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 133 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1213.158.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EMERSON MANOEL DE SOUZA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 89 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1213.198.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDECIR TESTA e DORACI SOUZA TESTA

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 115 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1214.217.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EVERTON TAVARES TAMPELLINI

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 183 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1315.229.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDA MACHADO SILVA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 231 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1411.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS DE OLIVEIRA DRAPE

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 262 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1412.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NILSON DA CRUZ

RUA CRISTOBAL SANCHES, 27 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEAN C DE ANDRADE

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 402 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO DE MATOS SILVA FILHO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 37 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.403.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDIO DOS SANTOS MALAQUIAS

RUA DENÚNCIO DAVID, 96 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.99.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEX SANDRO ALVES LUPION

RUA DENÚNCIO DAVID, 246 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3009.51.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADRIALENS FARINELLI BRUNHOLI

RUA DENÚNCIO DAVID, 311 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3010.289.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DORVALINA ROSA DE ALMEIDA

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 230 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.3011.274.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALDO MUNHOZ GONZALES

RUA OSVALDO DELFIM, 114 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.10.342.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover entulho e betoneira da via publica

VALERIA RODRIGUES MORENO

RUA JORGE GUSHIKEN, 360 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LUIZ DA COSTA

RUA SEBASTIÃO CLÉIS, 70 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JORGE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.220.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILMAR TAKANO

RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTHIA MEDEIROS BARRIVIERA

RUA GIUSEPPE DAL PORTO, 196 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.404.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 153 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 149 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSO APARECIDO PEREIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 280 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO BRAULINO

RUA CONSTANTE MAGRO, 231 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.5.518.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS).

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **08 de setembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 159/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei nº 5532/2000, de 21 de novembro de 2000, que disciplina a publicidade ao ar livre no município de Presidente Prudente, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro do prazo de **30 DIAS**, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, regularizem a publicidade em desacordo com as disposições da Lei.

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 55 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1108.166.1

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

AVENIDA DA SAUDE, 1.135 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.205.180.1

PARAISO EMP E ADM DE BENS LTDA

AVENIDA ONZE DE MAIO, 455 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.5.1401.331.1

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros da Lei, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **08 de setembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1121/2020-SPP Data de Protocolo: 15/06/2020 CEVS: 354140690-864-000079-1-9 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: C.D.V. CENTRO DE DIAGNOSTICOS E VIDEOENDOSCOPIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.645.284/0001-97 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1.646 CONSULTÓRIO 3 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 09755327827 Resp. Técnico: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 09755327827 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 89543 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1275/2020-SPP Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354140616-865-000855-1-0 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0011-06 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.051 SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: MARCELLE ANTONIA FERREIRA CALDEIRA CPF: 32428955845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 167882 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0476/2020-SPP Data de Protocolo: 09/03/2020 CEVS: 354140616-863-000786-1-1 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 1.635 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: MARCELA ALVES MATSUNAGA CPF: 08028032885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44945 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0626/2020-SPP Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354140616-863-002590-1-2 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Travessa RAFAELLE PAGNOZZI, 174 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-090 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: SILVANA BALESTER MELLO DE GODOY MENEZES CPF: 33683775823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4314 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0477/2020-SPP Data de Protocolo: 09/03/2020 CEVS: 354140616-863-000802-1-7 Data de Validade: 28/08/2021 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 199 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: MARCELA ALVES MATSUNAGA CPF: 08028032885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44945 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0964/2020-SPP Data de Protocolo: 28/05/2020 CEVS: 354140616-477-000012-1-0 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: FARMA REIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.327.407/0001-10 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1.013 A JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRÃ SANTIAGO PEREIRA DA SILVA CPF: 11885301863 Resp. Técnico: LAWANY GRACIELLY SANTOS AGUIAR CPF: 33457313806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53188 UF: SP Resp. Técnico: RODRIGO AUGUSTO POLETO TUDICO CPF: 36562613850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 95711 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1347/2020-SPP Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 354140616-477-000473-1-7 Data de Validade: 23/10/2020 Razão Social: CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 433 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF: 31601123817 Resp. Técnico: DENISE TREVISAN BRAVO DE ALMEIDA CPF: 30920616836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30.158 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 0702/2020-SPP Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354140616-863-002751-1-5 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: MARCOS RAFAEL ANSANELLI DA SILVA CNPJ/CPF: 27.749.554/0001-42 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4.504 SALA 18 PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RAFAEL ANSANELLI DA SILVA CPF: 34481704888 Resp. Técnico: MARCOS RAFAEL ANSANELLI DA SILVA CPF: 34481704888 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162081 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BL GBF FNAS	08/09/2020	31.533,02

Presidente Prudente, 08 de Setembro de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças